MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.432.138,46 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-017 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 352.800,00
01130 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 R$ 352.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 352.800,00
01410 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999 R$ 352.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-069 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 2.000,00
04780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 38.000,00
05270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 38.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0032.2-132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 182.324,99
10810 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE . R$ 182.324,99

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 130.000,00
19530 10265 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST P/ AQUISIÇÃO DE EQUIP RES 773/2019 R$ 130.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-156 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 170.000,00
19540 10264 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST P/ O TRANSP SANITÁRIO RES 769/2019 R$ 170.000,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR
3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES R$ 162.013,47
13540 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 108.008,98
13550 10193 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL R$ 54.004,49

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 39.200,00
13940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 39.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1.432.138,46

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 2.000,00
04870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
05210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS . R$ 38.000,00
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 38.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0032.2-132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 182.324,99
10780 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE . R$ 182.324,99

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 PROGRAMA MAIS MÉDICOS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 14.000,00
12040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 14.000,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$ 25.200,00
12050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 25.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 98.751,03
13520 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 65.834,04
13530 10193 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL R$ 32.916,99
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 63.262,44
13620 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 42.174,94
13630 10193 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL R$ 21.087,50

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 426.538,46

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes :

a) fonte 10231 – CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de R$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais);

b) fonte 10264 – TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); e

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

c) fonte 10265 – TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2022.07.07 09:08:59 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 81, de 7 de julho de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022"**.

A abertura do crédito adicional em questão é necessária pelos seguintes motivos:

I – inclusão de recursos de convênio com a ITAIPU no orçamento da Secretaria da Administração, para instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para a Cozinha Social e o Paço Municipal;

II – adequação do orçamento da Secretaria da Cultura, para pagamento de jurados, viagens e aquisição de cortinas;

III – adequação do orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, para aquisição de veículos;

IV – adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, visando à locação de imóvel para o CAPS II e ao custeio de despesas do CAPS AD III;

V – inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Saúde, visando a atender as Resoluções SESA nº 254/2022-Transporte Sanitário e nº 252/2022-Equipamentos APS.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2022.07.07 09:08:12 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná